

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 1012/2019 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/391060; RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor EDER DA SILVA ALMEIDA, Id. Funcional nº 5949400/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas - GES, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60 % (sessenta por cento), a contar de 01/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 18 de novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 499620

**PORTARIA Nº 1026/2019 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO ainda, os termos da tramitação através do Memorando nº. 239/2019-GPRO/FSCMP, de 02/11/2019; RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor RODRIGO SARMENTO VIEIRA, Id. Funcional nº 5951901/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação - GTIC, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60 % (sessenta por cento), a contar de 01/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 18 de novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 499629

**PORTARIA Nº 1022/2019 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO ainda, os termos do Memorando nº. 284/2019-GALM/FSCMP; RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ANDERSON SANTOS DA COSTA, Id. Funcional nº 5952037/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Almoxarifado - GALM, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60 % (sessenta por cento), a contar de 05/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 18 de novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 499646

**PORTARIA Nº 1028/2019 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO ainda, os termos da tramitação através do Memorando nº. 239/2019-GPRO/FSCMP, de 02/11/2019; RESOLVE:

CONCEDER, a servidora VICTORIA LARISSA SOUZA VALENTE, Id. Funcional nº 5929504/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação - GTIC, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60 % (sessenta por cento), a contar de 01/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 18 de novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 499634

**PORTARIA Nº 1019/2019 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) WAGNER PINTO DA VERA CRUZ, Id. Funcional nº 5938013/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Almoxarifado - GALM desta Fundação, a contar de 31/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 18 de novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 499644

**PORTARIA Nº 1025/2019 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO ainda, os termos da tramitação através do Memorando nº. 85/2019-GPRO/FSCMP, de 27/10/2019; RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) THIAGO BARBOSA GUIMARAES, Id. Funcional nº 5929034/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Tecnologia da Informação - GTIC desta Fundação, a contar de 31/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 18 de novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 499626

**PORTARIA Nº 1023/2019 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO ainda, os termos da tramitação através do Memorando nº. 239/2019-GPRO/FSCMP, de 02/11/2019; RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) FABRICIO JOSE SIMOES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5905291/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Gerência de Processamento de Roupas - GPRO desta Fundação, a contar de 31/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 18 de novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 499622

**PORTARIA Nº 1027/2019 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO ainda, os termos da tramitação através do Memorando nº. 85/2019-GPRO/FSCMP, de 27/10/2019; RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) MERY ELEN HOLANDA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 6045590/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Gerência de Tecnologia da Informação - GTIC desta Fundação, a contar de 31/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 18 de novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 499632

**PORTARIA Nº 1016/2019 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO ainda, os termos do Memorando nº. 243/2019-GLAB/FSCMP; RESOLVE:

CONCEDER, a servidora ANDREA MARIA DE OLIVEIRA MOURA, Id. Funcional nº 57193030/1, ocupante do cargo de Biomédico, lotado na Gerência